

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1803.01/2019 – SMAG

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização do Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. José Lima da Silva Júnior, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DA RAIS - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ANO CALENDÁRIO 2018, DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 7.143,33 (Sete mil cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **VR DA ROCHA FREITAS CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.963.545/0001-07, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | QNT | LIC. 01 | LIC. 02 | LIC. 03 | MÉDIA | TOTAL |
|------|----------------------------------|-----|---------|----------|----------|----------|----------|
| 01 | Licença da plataforma de compras | 1 | 7000,00 | 7.180,00 | 7.250,00 | 7.143,33 | 7.143,33 |

• **LICITANTE 01.** VR da Rocha Freitas Contabilidade - ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.267.0004/0001-91.

• **LICITANTE 02.** L F de Holanda Junior - ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.020.365/0001-58.

• **LICITANTE 03.** Contabase – Escritório de Contabilidade, inscrito no CNPJ sob nº 17.465.418/0001-77.

Fortim/CE, 18 de Março de 2019.


MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação